



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 221

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Fundação Cultural de Umuarama, Crédito Adicional Suplementar No valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

0100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08482472.001000 - Manut. da Funcum

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos 300.000,00

total ..... 400.000,00

Art. 2º Para Cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

0100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08482472.001000 - Manutenção da Funcum

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente 400.000,00

total ..... 400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto nº


ESTADO DO PARANÁ


folha 02

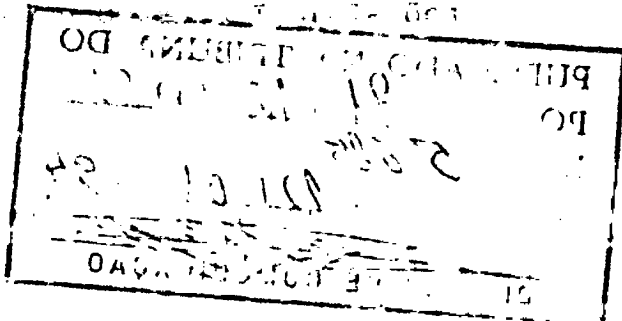
221

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração



TO THE HONORABLE SENATOR

FOR THE SENATE OF MASSACHUSETTS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 21/12/1993  
 DE N.º 5.685  
 UMUARAMA, 21/01/1994  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO